



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.cmmandaguacu.pr.gov.br contato@cmmandaguacu.pr.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 274/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, VEREADOR FABRÍCIO CESAR MARTELOZZI NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ARTIGO 16, INCISO VII, ALÍNEA H, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 1º de janeiro de 2021, a servidora abaixo relacionada, para o exercício de funções junto à Câmara Municipal de Mandaguáçu, dentro do respectivo cargo comissionado:

Lucinéia Maria Callegari Menegazzo	Diretora Administrativa
------------------------------------	-------------------------

Art. 2º Permanece em licença maternidade, nos termos do inciso XVIII do caput do art. 7º da Constituição Federal e Arts. 1º e 2º da Lei Municipal nº 1692/2010 de 05 de março de 2010, a servidora abaixo relacionada:

Aline Oliveira da Mata	Assessora Legislativa
------------------------	-----------------------

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 04 de janeiro de 2021.


FABRÍCIO CESAR MARTELOZZI
PRESIDENTE

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU PR
del. Gossio da. Ltda. Jornal Regional
NA EDIÇÃO Nº 3270 PG. 14
EM 06 DE janeiro DE 2021